



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN/SC Nº 409 DE 05 DE MAIO DE 2025

*“Designa membros para compor Comissão de Instrução de Processos Éticos no âmbito do Coren/SC”.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

**Considerando** o disposto no Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, Resolução Cofen n. 706 de 10 de abril de 2022, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar os profissionais de Enfermagem: Enf. Rosilda Cristina Regert - Coren/SC 372.846, Enf. Marcio Gonçalves - Coren/SC 829290, sob a supervisão da Coordenadora Enf. Seilane Ouriques Chenk Polastro de Oliveira Coren/SC 575.940, para compor CIPE - Comissão de Instrução para instruir o **Processo Ético n. 102/2022**.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida por 120 dias.

**Art. 3º** Publique-se.

Florianópolis/SC, 05 de maio de 2025.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 033.234-ENF  
Presidente

  
**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária